

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

DATA:31/05/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 426/2023

APROVADO EM 19/07/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS CENAP – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 609/2018, de 04/12/2018.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 609/2018, de 04/12/2018. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 609/2018, de 04/12/2018.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

O Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 208/2019, de 01/02/2019, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 609/2018, de 04/12/2018, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 609/2018, de 04/12/2018.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...] o CENAP está em uma excelente estrutura física, com uma área de 2.486,15 m², em uma estrutura com 4 (quatro) pisos, dotado de todas as condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais. Em atendimento à legislação específica, o prédio da Instituição de Ensino conta com rampas providas de piso emborrachado e com corrimões bilaterais para dar acesso às salas de aula.

Biblioteca: com área construída de 80,04 m². Espaço utilizado por alunos e professores. Para uso dos alunos, em estudos, pesquisas e trabalhos, estão disponibilizados 10 (dez) guichês com computadores, com acesso a Internet, 10 (dez) cadeiras estofadas, há também 1 (um) balcão de recepção para atendimento aos alunos, mesa grande, 8 (oito) estantes para livros, 2 (duas) estantes para revistas.

Salas de aula: o prédio da Instituição de Ensino conta com 24 (vinte e quatro) salas de aula, das quais, 18 (oito) salas com 35,88 m², e 06 (seis) salas de aula com 44,16 m², cada uma equipada com quadro de vidro, lixeiras para resíduos comum e recicláveis, carteiras e cadeiras estofadas, computador com acesso a Internet e data show. Das 24 salas 12 são equipadas com Webcam com áudio de tripés em excelentes condições de uso.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

Laboratórios do Curso Técnico em Enfermagem
Laboratório de Estética e Massoterapia
Laboratório de Podologia
Laboratório de Saúde Bucal: 02 Aparelhos de Profilaxia, 01 Balança de Mesa,
05 Cadeiras Odontológicas ...
Laboratório de Radiologia:
Laboratório de Prótese Dentária
Laboratório de Ciências
Laboratório de Nutrição e Dietética
Laboratório de Informática
Laboratório de Zootecnia

Laudos:

Licença Sanitária nº 2236/22, a folha 341, mov. 47, com vencimento em 01/11/2023,

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com vencimento em 16/08/2023, foi anexado a folha 158, mov. 21.

Laudo da perita Cirurgiã Dentista

[...]

Após verificação *in loco* na Instituição de Ensino, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o perfil profissional de conclusão, indicado pelo Catálogo nacional de Cursos Técnicos/MEC. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe dos materiais e equipamentos necessários; os laboratórios específicos estão de acordo com as exigências para a oferta do curso, a biblioteca é adequada e as obras estão à disposição dos alunos.

[...] sou de Parecer Favorável.

Alterações Propostas

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

Perfil Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal:

Lei nº 11.889/2008, de 24/12/2008, Art. 9º. Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em saúde bucal:

- a) organizar e executar atividades de higiene bucal;
- b) processar filme radiográfico;
- c) preparar o paciente para o atendimento;
- d) auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- e) manipular materiais de uso odontológico;
- f) selecionar moldeiras;
- g) preparar modelos em gesso;
- h) registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- i) executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- j) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- k) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

- l) desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- m) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e,
- n) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Técnico

De:

Promove a prevenção e o controle de doenças bucais. Desenvolve programas educativos e de saúde bucal. Realiza estudos epidemiológicos em saúde bucal. Desenvolve atividades clínicas para o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo processa filmes radiográficos. Controla estoques. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Instrumenta o cirurgião-dentista.

Para:

O **Técnico em Saúde Bucal** atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais.
- Auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo.
- Participar de programas educativos voltados à saúde bucal.
- Contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal.
- Instrumentar o cirurgião-dentista.
- Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico.
- Realizar escaneamento intraoral.
- Controlar estoques.
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos.
- Organizar o ambiente de trabalho odontológico.
- Exercer suas competências em âmbito hospitalar.

Matriz Curricular



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

De:

MATRIZ CURRICULAR									
Estabelecimento: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS- CENAP- EFMP									
Município: Cascavel – Paraná									
Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
Forma: Concomitante/Subsequente					Carga Horária: 1.280 horas				
Turnos: Noturno e Final de Semana					Organização: Modular				
Disciplinas	MÓD I		MÓD II		MÓD III		MÓD IV		
	P	D	P	D	P	D	P	D	
Ética Profissional	40								
Psicologia Aplicada	40								
Biossegurança Odontológica	40								
Microbiologia e Imunologia	40								
Instrumentais Odontológicos	50								
Anatomia de cabeça e pescoço	40								
Anatomia bucal	40								
Odontologia Preventiva		60							
Práticas I	40								
Dentística			40						
Moldagem Odontológica			40						
Materiais Odontológicos			40						
Radiologia Odontológica			40						
Prótese Odontológica			50						
Estética Odontológica			40						
Patologia Odontológica			40						
Ergonomia				60					
Práticas II			40						
Endodontia					40				
Ortodontia					40				
Cirurgia Odontológica					50				
Odontopediatria					50				
Periodontia					40				
Odontologia Social e Coletiva						60			
Práticas III					40				
Administração em Odontologia									60
Práticas IV							40		
Total Geral Presencial/Distância por Módulo	330	60	330	60	260	60	40	60	
Estágio								80	


TOTAL GERAL PRESENCIAL	1040 h
TOTAL GERAL A DISTÂNCIA	240 h

Legenda: P= Presencial
D = Distância

Vanda Scopel
Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.967-4

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

PARA:

MATERIA		Presencial	Não Presencial
MATRIZ CURRICULAR			
Estabelecimento:	CENTRO INT EDU BAS JOV E ADULTOS - CENAP, EFMP		
Município:	Cascavel - Paraná		
Curso:	Técnico em Saúde Bucal		
Forma:	Concomitante/Subsequente		
Turnos	Noturno e Final de Semana		
Módulos:	04	Carga Horária: 1.280 horas	
		Organização: Modular	
		Ano: 2023	
Disciplina		Presencial	Não Presencial
Módulo I			
Nº			
1	Ética Profissional	40	
2	Psicologia Aplicada	40	
3	Biossegurança Odontológica	40	
4	Microbiologia e Imunologia	40	
5	Instrumentais Odontológicos	50	
6	Anatomia de cabeça e pescoço	40	
7	Anatomia bucal	40	
8	Odontologia Preventiva		60
9	Práticas I	40	
Subtotal		330	60
Total Carga Horária		390	
Módulo II			
Nº			
1	Dentística	40	
2	Moldagem Odontológica	40	
3	Materiais Odontológicos	40	
4	Radiologia Odontológica	40	
5	Prótese Odontológica	50	
6	Estética Odontológica	40	
7	Patologia Odontológica	40	
8	Ergonomia		60
9	Prática II	40	
Subtotal		330	60
Total Carga Horária		390	
Módulo III			
Nº			
1	Endodontia	40	
2	Ortodontia	40	
3	Cirurgia Odontológica	50	
4	Odontopediatria	50	
5	Periodontia	40	
6	Odontologia Social e Coletiva		60
7	Práticas III	40	
Subtotal		260	60
Total Carga Horária		320	
Módulo IV			
Nº			
1	Administração em Odontologia		60
2	Prática IV	40	
3	Estágio	80	
Subtotal		120	60
Total Carga Horária		180	
SUBTOTAL		1040	240
TOTAL GERAL		1280	

Presencial	960	Horas
Não Presencial	240	Horas
Estágio/Presencial	80	Horas
TOTAL	1280	Horas


 Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
 Diretora Administrativa
 RG 3.414.967-4

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso/estágio possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e com Curso de Capacitação de Tutores em EaD.

A Chefia do NRE de Cascavel por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed, à folha 394, mov. 59, informa:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/SEED, constam os Relatórios Finais do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município e NRE Cascavel, referentes aos anos de 2018 a 2022, período de vigência da Res. nº 280/19 DOE 26/02/2019.

Os Relatórios Finais citados foram validados e estão arquivados no Sistema SEREWEB/MARFIN/CELEPAR.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 16/08/2023 e a Licença Sanitária até 01/11/2023.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso e para a alteração.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos CENAP – Ensino Fundamental e Médio, município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional SS Ltda. ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.051.266-5

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde	Nº: 1378/17, de 03/04/17 Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2026	Nº: 280/19, de 01/02/19 Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022	Prazo: cinco anos De: 01/01/2023 a 31/12/2027

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Christiane Kaminski